



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 71 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'B' and a smaller signature below it.

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	-----	-----
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Cruz
Nelas	12 547	-----	-----
Oliveira de Frades	8 689	-----	-----
Penalva do Castelo	7 441	Vice-Presidente	José Dias Lopes Laires
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vereador	António Carvalho de Almeida Casais
Sátão	12 735	-----	-----
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Vereador	Pedro Miguel da Costa Ribeiro
Vouzela	8 970	-----	-----


----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Ponto de situação relativo à implementação e entrada em operação da nova rede de serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica de Tondela, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto AN-GEL SUDOE” (AD\_14/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP\_18/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos de vídeo para ativação da marca Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2025 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Desenvolvimento dos Planos de Ação Local e Regional”, no âmbito da Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (ENTI), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de candidaturas ao URBACT Transfer Networks e ao Programa LIFE”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou aberta a reunião.-----
- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----





-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação relativo à implementação e entrada em operação da nova rede de serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que apresentasse o ponto em apreço.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint informou os presentes de todas as alterações que se iriam realizar no âmbito do novo serviço público de transporte de passageiros, bem como da necessidade de resposta, urgente, por parte dos municípios relativamente a questões colocadas pelos serviços da CIM, uma vez que a operação se iria iniciar a 1 de julho do corrente ano.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica de Tondela, de acordo com a informação de serviço n.º 1399/2025, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado no respetivo protocolo, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, ratificar o protocolo de parceria para a formalização e constituição da Estação Náutica de Tondela.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2025.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 1405/2025, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida,

apoiado na informação de serviço n.º 1405/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores: -----

----- 1) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores do Município de Viseu: Imoidreira, Lda; OLC Trans – Transportes, Lda.; Rui Pedro Rodrigues Fernandes; Martins & Martins, Lda.; Augusto Rodrigues da Costa; Jorge Ferreira Rodrigues; Auto Aluguer Fernando Fernandes, Unip. Lda. e Orlindo João Coutinho de Sousa; 2) Submeter todas e cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi aprovados na presente deliberação, relativas aos operadores do Município de Viseu à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; 3) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos dos pontos anteriores.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto AN-GEL SUDOE” (AD\_14/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1200/2025, de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de adjudicação, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto AN-GEL SUDOE” (AD\_14/2025), no valor global de 12.000,00 € (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Natur2Map – Consultoria Arbórea e Geomática, Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



-----Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP\_18/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1390/2025, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP\_18/2025), no valor global de 45.604,00 € (quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Cristina da Fonte Cruz e a respetiva minuta de contrato.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 1400/2025, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Reserva de espaço para participação da CIM Viseu Dão Lafões no NOS Alive 2025”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 1480/2025, de 27 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ativação da marca e decoração do stand no Festival Nos Alive 2025”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”, de acordo com a informação de serviço n.º 1478/2025, de 26 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na informação de serviço n.º 1478/2025 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca em festivais e eventos”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos de vídeo para ativação da marca Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1477/2025, de 26 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na informação de serviço n.º 1477/2025, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de conteúdos de vídeo para ativação da marca Viseu Dão Lafões”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2025 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 1403/2025, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----





-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do Plano de Atividades de 2025 do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões. ---

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para o Desenvolvimento dos Planos de Ação Local e Regional”, no âmbito da Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (ENTI), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de juridicamente não ter sido possível concluir o referido processo, tendo a mesma sido, unanimemente, aceite. -----

-----Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de candidaturas ao URBACT Transfer Networks e ao Programa LIFE”, de acordo com a informação de serviço n.º 1397/2025, de 21 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de candidaturas ao URBACT Transfer Networks e ao Programa LIFE”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial, de acordo com a informação de serviço n.º 1406/2025, de 22 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 196.658 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Desenvolvimento e Inovação Territorial.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Paulo Martins de Almeida, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

